



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DA TAPERA/AL

Processo: 00003835320118020036

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **INGRID CATHERINNE MARIA LIMA SILVA TAVAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Ré.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.^a, para requerer somente o nome do **PATRONO DA SEGURADORA NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO** no portal de serviços E-SAJ conforme print abaixo:

Partes do processo

Demandante: Ingrid Catherine Maria Lima Silva Tavares

Advogado: Iran Nunes Medeiro

Demandado: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

Advogada: Nicole Viana Riente

Advogada: Nadja Alves Wanderley de Melo

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »[Listar todas as movimentações.](#)

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Ex.^a, que seja, somente incluído o nome do patrono da parte ré **Dra. NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito sob o nº **OAB/AL 5624**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito sob o nº **5624/AL**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SAO JOSE DA TAPERA, 01/08/2019.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL5624 - OAB/AL

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL 3564A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito na 5624 - OAB/AL, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **INGRID CATHERINNE MARIA LIMA SILVA TAVAR**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **SAO JOSE DA TAPERA**, nos autos do Processo nº 00003835320118020036.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AL 3564A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819